PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Ofício nº. 457/2025

Igarapava/SP, 30 de setembro de 2025.

À
Câmara Municipal de Igarapava
Aos cuidados do Senhor Presidente
Carlos Roberto Rodrigues Lima

Assunto: comunicação de impedimento de ordem técnica- emenda impositiva

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e demais membros desta Egrégia Casa Legislativa, vimos, por meio deste, informar que, após análise técnica, foi constatado impedimento de ordem técnica para infraestrutura, cobertura e aquecimento de piscina, valor do crédito R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destinados ao Centro de Convivência do Idoso, CNPJ nº. 01.572.602/0001-86.

O impedimento decorre, tendo em vista que a instituição teve seu cadastro perante ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava, indeferido, na conformidade do ofício interno/memorando 5400/2025, bem como a Ata de Reunião Ordinária CMDPI de Igarapava.

Dessa forma, encaminho a presente comunicação para ciência e adoção das medidas cabíveis, reiteramos nossa disposição em dialogar com esta Casa de Leis para buscar soluções viáveis e alternativas que atendam ao interesse público.

Respeitosamente,

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
30/09/25 15:41
DATA HORA

Ofício Interno/Memorando 5.400/2025

Responder apenas via 1Doc

Diego A. DDS-CMDPI

CC

Para
GP-CG - Chefia d...
A/C Suzana B.
2 setores envolvidos
DDS-CMDPI GP-CG
29/09/2025 15:18

Impedimento de ordem técnica - aplicação de recursos do FMPI no Centro de Convivência do Idoso

Prezada Suzana,

Informamos que o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa não tem condições de iniciar os trâmites para destinação, ao Centro de Convivência do Idoso de Igarapava, dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa advindos de emenda impositiva, tendo em vista que a instituição teve cadastro indeferido no referido conselho, conforme ata em anexo.

Atenciosamente,

_
Diego Pierazzo Chavaglia de Almeida

Ata_CMDPI_21_02_2025.pdf (313,94 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 0 pessoas

29/09/2025 15:19:11 Diego Pierazzo Chavaglia de Almeida DDS-CMDPI assinou digitalmente **Ofício Interno/Memorando 5.400/2025** com o certificado **DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA** CPF **215.XXX.XXX-07** conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por **DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA** CPF **215.XXX.XXX-07**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **D871-44E4-F7B9-AA43**

CMDPI
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Lei nº 849 de 09/04/2019 – Decreto nº 2128 de 22/04/2019

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CMDPI DE IGARAPAVA – SP

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 13h30, em uma das salas do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social de Igarapava, também sede do CMDPI, iniciamos reunião ordinária do conselho com a seguinte pauta: **1) Apresentação dos novos conselheiros indicados pela Prefeitura Municipal. 2) Deliberação sobre a inscrição do Centro de Convivência do Idoso (CCI) no CMDPI.** A reunião foi aberta para início e apresentação das temáticas: **1) Apresentação dos novos conselheiros indicados pela Prefeitura Municipal.** Os novos conselheiros Elder Arcega (titular representante do Departamento de Desenvolvimento Econômico), Kênia Colombo Colmanetti (titular representante do Departamento de Educação, Cultura e Esportes) e Robson Sousa Lisboa (suplente representante do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, que participou online) se apresentaram, oportunidade em que os demais conselheiros presentes, também se identificaram e acolheram os novos membros. **2) Deliberação sobre a inscrição do Centro de Convivência do Idoso (CCI) no CMDPI:** foi deliberado sobre a solicitação de inscrição do Centro de Convivência do Idoso no CMDPI, conforme documentação entregue pela instituição na última reunião ordinária deste conselho, quando foi dado prazo para que os conselheiros analisassem e se manifestassem favoráveis ou desfavoráveis à referida inscrição na data de hoje. A solicitação de inscrição do CCI foi indeferida, não havendo nenhuma manifestação favorável à mesma. Dentre os motivos do indeferimento relatados, estão: a necessidade de Certificação CEBAS; inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); estar em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; ausência de regularização da documentação referente ao endereço administrativo, ausência do alvará de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária (Departamento Municipal de Saúde) ou da informação do motivo da ausência do documento firmando Termo de Compromisso de Regularização com manifestação favorável da vigilância sanitária; utilização de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal com pagamento de funcionários, tarifas de água, energia e reforma do prédio; cobrança de mensalidade dos associados e realização de eventos como fonte de receita; plano de trabalho em desconformidade com o modelo exigido na resolução 02/2018; ausência da cópia da ata de eleição dos membros da atual diretoria, devidamente registrada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Foi lembrado, também, do ofício nº 020/2019, emitido pelo CMDPI ao CCI na data de 06 de novembro de 2019 constando que, para não incorrer em pontuações equivocadas quanto ao pedido de inscrição da instituição, encaminhou-se à Consultoria Confiatta, toda documentação recebida na época, para análise e orientações posteriores, sendo elencadas, neste ofício, recomendações da empresa a serem cumpridas para a realização de uma nova solicitação de inscrição. Por fim, foi dado espaço de fala a todos os presentes, e não havendo manifestação, a reunião foi encerrada e eu, Diego Pierazzo Chavaglia de Almeida, redigi a presente ata. Igarapava, 21 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos Bento
Presidente do CMDPI

Diego Pierazzo C. Almeida
Secretário Executivo do CMDPI